



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 04/02/2026

1º Secretário

DIRLEG-AL
Fls. 02

PK Nº 519/2025

*Concede Título de Cidadão Tocantinense a
Senhora Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Senhora Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo ingressou no Estado do Tocantins em 2008, após ser aprovada em concurso público para o cargo de Escrivã da Polícia Civil. Iniciou sua trajetória de dedicação ao serviço público nas cidades de Esperantina, Augustinópolis e Araguaatins, onde atuou por três anos com elevado compromisso, profissionalismo e respeito às instituições e à cidadania.

Em 2012, trilhou um novo passo em sua carreira ao ser igualmente aprovada em concurso para Tabeliã e Registradora, assumindo a titularidade do cartório de Aragoimas, função que exerceu até 2024. Nesse período, respondeu ainda pela interinidade de diversos cartórios – entre eles Santa Fé do Araguaia, Araguanã, Carmolândia e Araguaína –, deixando por onde passou um legado de responsabilidade, rigor técnico e profundo zelo pela atividade registral.

Sua atuação contribuiu diretamente para o desenvolvimento das comunidades locais, especialmente por meio de ações voltadas à regularização fundiária e imobiliária, fortalecendo a segurança jurídica e promovendo dignidade às famílias tocantinenses. Destaca-se também seu protagonismo no Ofício da Cidadania, onde combateu o subregistro civil, celebrou casamentos e ampliou o acesso a direitos fundamentais.

Em 2024, após aprovação em concurso de remoção, assumiu o 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Dianópolis, onde continua desempenhando suas atribuições com excelência.

Além de sua prática profissional, Rachel se destaca pela liderança institucional. Atualmente é Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Tocantins (ANOREG/TO) e Diretora Executiva do Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), representando o estado em âmbito nacional e contribuindo para a modernização, integração e fortalecimento dos serviços notariais e registrares brasileiros.

No campo acadêmico, construiu sólida formação: é Doutoranda em Direito Constitucional e Mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pelo IDP, além de



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

especialista em Direito Público e em Direito Notarial e Registral. Como professora, colaborou na formação de inúmeros profissionais do Direito, com passagens pela Faculdade do Bico do Papagaio (FABIC), em Augustinópolis, pelo ITPAC, em Araguaína, e pelo Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Tocantins.

O Tocantins também se tornou seu lar definitivo. Aqui constituiu família ao lado do Tenente-Coronel Tirello, com quem tem três filhos — Benjamin, Isaac e Marina —, todos tocantinenses, que simbolizam o vínculo profundo e permanente da homenageada com este Estado.

Sua trajetória profissional e acadêmica inclui ainda: atuação como Tabeliã e Registradora; Diretora Suplente do Operador Nacional do Registro de Imóveis (ONR); Presidente da ANOREG/TO; Diretora dos Colégios de Registradores de Imóveis (RIB-TO) e Notarial (CNB-TO); Ex-Presidente da ARPEN-TO e do Fundo Especial de Compensação dos Atos Gratuitos do Registro Civil (FUNCIVIL); além de membro da Comissão Permanente de Assuntos Notariais e Registrais da Corregedoria Geral de Justiça (CPANR) e do Conselho Gestor do FUNCESE.

Diante de sua notável dedicação ao serviço público, da expressiva contribuição à modernização dos serviços notariais e registrais, e de seu relevante compromisso com a educação, a pesquisa e o desenvolvimento institucional no Tocantins, reconhece-se como justa e plenamente merecida a concessão do Título de Cidadã Tocantinense a Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

JORGE FREDERICO
Deputado Estadual

DIRLEG-AL
Fls. 03
[assinatura]

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pd10a2f63597327340e0c26bc3f31f76eK15595

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **JORGE FREDERICO**

Enviada por: **Jorge Frederico (dep.jorge.frederico)**

Descrição: **Concede Título de Cidadão Tocantinense a Senhora Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo**

Data de Envio: **09/12/2025 10:53:46**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JORGE FREDERICO

